



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13023/2019

ASSUNTO: Distribuição de água da barragem de Dores do Paraibuna

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Sra. Christianne Dias, Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas

ENDEREÇO: Av. Jequitinhonha, nº 96, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG, CEP 35020-250

Santos Dumont, 25 de fevereiro de 2019.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar encaminhamento de relatórios sobre a utilização da água da barragem de Dores e Chapéus D' uvas.**

Os moradores do distrito de Nova Dores, zona rural de Santos Dumont, sofrem, há anos, com um grave problema de abastecimento de água. Dentro desse problema, existem duas questões: 1) a falta d'água em si; 2) a contaminação da água que chega à população.

Pelo que tenho de conhecimento sobre o caso, 100% do abastecimento d'água provindo da barragem de Dores e da barragem de Chapéu D'Uvas atende

¹ "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br


Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

ao município de Juiz de Fora, ficando a cargo dos moradores do distrito de Nova Dolores e da cidade de Ewbank da Câmara utilizarem poços artesianos para o consumo d'água. Portanto, a população de ambos os locais não utiliza a água das barragens que Lhes são vizinhas.

Nesse sentido, solicito o encaminhamento de um relatório sobre a utilização da água da barragem de Dolores e da barragem de Chapéu D'Uvas, mencionando como é feito o abastecimento de água para os moradores destas comunidades. Solicito também informações se o município de Juiz de Fora utiliza esta água como fonte de abastecimento de seus moradores. Caso positivo, solicito a informação se realmente existe a autorização para tal município utilizá-la e os documentos que comprovem tal autorização. Lembrando também que desejo saber com certeza a origem da água, quais municípios são fontes da barragem.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, peço deferimento e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Bapista,
Vereador e Presidente do PT
Santos Dumont/MG
(32) 9 8822-4227